



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 009/2012

**TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a substituição das lâmpadas de vapor de sódio 70 por vapor de sódio 250, nos Assentamentos Maria Olinda e Olinda II**, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se porque a iluminação destes assentamentos não é de boa qualidade e tem locais que fica bem escuro podendo levar perigo para os moradores.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2012.

**TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO**  
**Vereador**